

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR – INÍCIO IMEDIATO EM MAIO DE 2024 PRORROGADO

Aprovação: Deliberação CPG/FEQ 25/2024 em 19 de Abril de 2024

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Engenharia Química da Universidade Estadual de Campinas torna público o Edital Extra de abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo seletivo de candidatos à matrícula como Aluno Regular nos cursos de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPG-EQ) para início imediato.

1. PÚBLICO ALVO

Profissionais graduados, em nível superior, com formação em Engenharia Química ou áreas correlatas, de acordo com Artigo 16 do Regimento Geral da Pós-Graduação da Unicamp.

2. LINHAS DE PESQUISA

1. Ciência e Engenharia de Bioprocessos e Biorrecursos
2. Ciência e Tecnologia de Materiais
3. Controle e Automação de Processos
4. Educação em Engenharia Química
5. Engenharia Ambiental
6. Engenharia das Reações Químicas
7. Fenômenos de Transporte, Sistemas Particulados e Meios Porosos
8. Processos de Separação
9. Síntese, Análise e Otimização de Processos
10. Termodinâmica

Informações sobre docentes associados a cada linha de pesquisa e seus respectivos departamentos estão disponíveis em: <https://ppg.feq.unicamp.br/linhas-de-pesquisa/>

3. VAGAS

3.1 - Para ingresso no Curso de Mestrado, em maio de 2024, serão oferecidas até 19 vagas com bolsas;

3.2 - Das vagas oferecidas, 25% serão destinadas para candidatos pretos, pardos ou indígenas (PPI).

3.3 – As vagas ofertadas para os cursos de mestrado acadêmico estão condicionadas ao oferecimento de temas relacionados às linhas de pesquisa indicadas no item 2.

4. CALENDÁRIO

02/04 a 10/05/2024

Recebimento da documentação completa de Inscrição por e-mail pela Secretaria de Pós-Graduação da FEQ.

13/05/2024

Divulgação da lista de candidatos classificados para a entrevista.

15/05/2024

Entrevista dos candidatos de mestrado classificados na segunda etapa do processo seletivo.

16/05/2024

Divulgação do resultado final.

17/05/2024

Prazo para interposição de recurso, que deverá ser apresentado à secretaria de Pós-Graduação da FEQ/UNICAMP pelo e-mail gazotti@unicamp.br (no campo "Assunto", colocar "Recurso ao Processo de Seleção de Estudante Regular na Pós-graduação - início imediato").

20/05/2024

Divulgação do resultado da análise dos recursos

21 e 22/05/2024

Matrícula para alunos ingressantes.

5. INSCRIÇÃO

5.1 – Período de inscrição

5.1 – Os interessados deverão enviar à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da FEQ (e-mail: gazotti@unicamp.br) a documentação, na sequência definida no item 5.2, e compilada em um único arquivo em formato PDF, com assunto na mensagem de encaminhamento contendo o termo "Processo_Seletivo_Regular_inicio_imediato".

O PPG-FEQ não receberá solicitações de inscrição e nem documentação fora do prazo definido no calendário (item 4).

5.2 – Inscrição para o curso de Mestrado

5.2.1– O candidato deverá indicar um departamento no qual deseja se inscrever.

5.2.2– As inscrições para participação no processo seletivo como Aluno Regular para o curso de Mestrado em Engenharia Química serão feitas mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- I. [Formulário de Informações Complementares para o PPG-EQ](#)
- II. Cópia do histórico escolar completo da graduação, no qual constem as eventuais reprovações, e, quando disponível, cópia do diploma de graduação (caso o candidato não possua ainda o diploma, este poderá ser substituído por uma declaração emitida por sua instituição sobre a previsão de conclusão de curso). Se o CR obtido durante o curso de Graduação não estiver disponível no Histórico Escolar, o candidato deverá apresentar OBRIGATORIAMENTE uma declaração emitida pela Instituição de Ensino com essa informação..
- III. Cópia de documento de identificação (identidade/RG, CNH ou passaporte).
- IV. Cópia do CPF (dispensável caso o documento de identificação apresentado contenha o CPF).
- V. Cópia do passaporte/RNE (apenas para alunos estrangeiros).
- VI. Currículo Lattes atualizado em pdf (se ainda não possui, cadastrar em <http://lattes.cnpq.br>).
- VII. Comprovação de trabalhos publicados (cópias apenas da primeira página, constando a clara identificação dos autores e veículo da publicação – revistas, anais, etc) e das atividades acadêmicas realizadas, com seus respectivos períodos de duração (iniciação científica, monitoria, intercâmbios, atividade profissional, se for o caso). Não deverão ser incluídas cópias de certificados de participação em eventos (científicos, cursos, treinamentos, etc.).
- VIII. Carta de apresentação respondendo à pergunta “Por que você quer fazer pós-graduação em Engenharia Química na FEQ-Unicamp e quais são as suas motivações?” (entre 50 e 100 palavras).
- IX. Certificado de proficiência em língua inglesa. Considerando que para a inscrição dos candidatos selecionados é necessária a apresentação de um certificado de proficiência em língua inglesa, o interessado, com exceção daqueles que já tiverem residido comprovadamente por 6 meses ou mais em países de língua oficial inglesa, deve estar ciente do conteúdo da [Instrução Normativa CPG/FEQ nº 02/2023](#)

- **Qualquer informação não verdadeira implicará em cancelamento da inscrição.**
- **A documentação incompleta implicará, automaticamente, na recusa da inscrição, sem direito a recurso.**

6. PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Engenharia Química da Unicamp e constará das etapas e procedimentos descritos a seguir:

6.1 – Critérios de seleção para o curso de Mestrado

6.1.1 – O processo de seleção será realizado em três etapas.

6.1.2 – A primeira etapa terá caráter exclusivamente eliminatório. Serão eliminados os candidatos que:

- Não entregarem a documentação completa conforme descrita no item 5.2.2;
- Não preencherem **todos os campos** da Ficha de Informações Complementares.

6.1.3 – A segunda etapa tem caráter eliminatório (baseado em uma nota de corte) e também classificatório, sendo esta classificação realizada dentre os candidatos inscritos em cada departamento. A nota de cada aluno será calculada segundo critérios de caráter acadêmicos e de caráter profissional, de acordo com a Equação 1, cujos termos constam explicitados abaixo.

$$NFM = 0,8 * (0,6N + 0,4AA) + 0,2E \quad (\text{Equação 1})$$

sendo que:

$$(0,6N + 0,4AA) \geq 6,0 \quad (\text{Equação 2})$$

Critérios acadêmicos e profissionais: 80% da nota final (NFM). A nota "N" (de 0 à 10) levará em consideração:

- Coeficiente de rendimento do aluno (CR).
- Nível de similaridade do curso de graduação.
- CPC ou equivalente.

A nota "AA" (de 0 a 10) irá considerar os seguintes itens:

- Iniciação científica com duração mínima de 12 meses no mesmo projeto
- Publicações técnico-científicas dos últimos 5 anos (limite de três artigos), incluindo artigos nacionais/internacionais ou trabalhos completos em anais de congressos ou pedidos de patente.
- Experiência no exterior, tempo mínimo de 6 meses, considerando intercâmbio acadêmico ou estágio ou trabalho na área de Engenharia Química ou correlatas;
- Experiência profissional na área de Engenharia Química/correlatas, com duração mínima de 6 meses, incluindo; monitoria, docência, atuação em empresas, estágios extracurriculares e correlatos;

6.1.4 - A terceira etapa contemplará a entrevista apenas para os candidatos que tiveram nota igual ou maior do que 6,0 (seis) na equação 2.

Entrevista (E): 20% considerando a entrevista com o candidato.

6.1.5 – NFM (Nota Final de Mestrado): nota de corte: 6,0 (seis pontos)

7. CASOS ESPECIAIS

7.1 – Os seguintes candidatos são considerados "casos especiais" e têm sua seleção previamente aprovada pelo PPG-EQ:

I - Alunos do Programa Integrado de Formação (PIF) do curso de graduação em Engenharia Química da Unicamp, poderão ingressar como aluno regular ao final do primeiro ano do programa PIF, ou seja, ao término de seu curso de graduação, nos prazos previstos pela Pós-Graduação, passando então para a condição de aluno regular a partir do início do segundo ano do programa PIF. por já terem sido selecionados previamente na etapa de seleção do programa.

II - Alunos que já tenham sido previamente selecionados na categoria de estudante especial com 15 créditos já cumpridos em disciplinas do PPG-EQ, com CR mínimo de 3,0 (três), que já possuam orientador e tema de pesquisa definidos (apresentando carta de aceite de orientação), desde que atendam os critérios eliminatórios da primeira etapa de seleção, descritos no item 6.1;

III - Alunos de Mestrado que integralizaram seu curso e estão fazendo reingresso pelo Artigo 15 do Regimento Geral da Pós-Graduação, Deliberação CONSU-A-010/2015 para cumprimento dos requisitos faltantes para a obtenção do título.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1 – A divulgação dos candidatos selecionados será disponibilizada na página do curso, em: <https://ppg.feq.unicamp.br/resultado-matricula/>

8.2 – Os resultados não serão informados por telefone ou qualquer outro meio de comunicação.

8.3 – O recurso deverá ser devidamente fundamentado, contendo: nome, número do documento de identidade, endereço completo, número de telefone(s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura e deverá ser encaminhado para o e-mail gazotti@unicamp.br, no assunto constando o termo "Recurso ao Processo de Seleção de Estudante Regular na Pós-graduação", atendendo ao prazo do Item 4.

8.3.1– O resultado da análise do recurso interposto será enviado por e-mail para o interessado.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a se tornar públicos.

9.2 - Para a realização da matrícula, os candidatos selecionados devem consultar a página da CPG/FEQ (<https://ppg.feq.unicamp.br/resultado-matricula/>) para se informar acerca dos prazos, documentos e procedimentos necessários.

9.3 - Os casos omissos neste Edital serão julgados pela Comissão de Pós-Graduação do PPG-EQ.

9.5 Eventualmente o candidato poderá ser chamado para esclarecimentos através de entrevista online.

Campinas, 19 de Abril de 2024

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química